



**PREFEITURAMUNICIPALDEPAINS**  
**ESTADODEMINASGERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

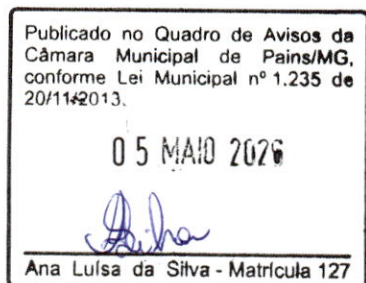
**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 002/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026 – Processo Administrativo Nº 029/2026, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família - ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: CLINICA MEDICA BARRIOS &amp; JESUS LTDA</b>			
<b>Logradouro: PÇ GUIA LOPES</b>		<b>Nº53</b>	<b>Compl: SALA 04</b>
<b>Cep:37.925-000</b>	<b>Bairro:CENTRO</b>	<b>Município: PIUMHI</b>	<b>UF:MG</b>
<b>ITEM:24</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA, PARA EXERCER RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SETOR RADIODIAGNÓSTICO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)/mês.</b>	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains–MG, 05 de maio de 2025



ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:363  
15338615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2026.05.05 14:15:03 -03'00'

Itamar Rafael de Castro  
Prefeito Municipal

